

INDICAÇÃO Nº 0179/2008

INDICO O PATROLAMENTO DA ESTRADA DA LINHA MOROCÓ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O FIM DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATÉ A DIVISÃO COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO.

JOSÉ MARCOS PEREIRA, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Luiz Carlos Nardi, Prefeito Municipal em exercício com cópia ao Senhor Romélio Gardin, Secretário de Transportes e Estradas Vicinais, **VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE PATROLAR A ESTRADA DA LINHA MOROCÓ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O FIM DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATÉ A DIVISÃO COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando que até o armazém a estrada está em boas condições de trafegabilidade;

Considerando que logo em seguida a estrada necessita de um serviço emergencial de patrolamento, para melhorar as condições, tendo em vista o início do plantio, tornando inviável o transporte de produtos e máquinas agrícolas;

Considerando que se aproxima o período das chuvas, aumentando ainda a necessidade de manutenção e conservação desta estrada;

Considerando ser uma reivindicação dos produtores da região em especial dos motoristas que reclamam das condições deste trecho da estrada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2008.

José Marcos Pereira

Vereador